



Nova Castilho/SP, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021 - Edição 38

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1



**Nova Castilho/SP, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021 - Edição 38**

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO N.º 060/2021

Publicação de EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 com redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648/1.998.

Extrato n.º 060/2021

Aditamento n.º 014 do Contrato n.º 017/2021

Processo Licitatório n.º 001/2021

Inexigibilidade n.º 001/2021

Aditante: MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO/S.P.

Aditada: ANDRADE & EUZEBIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de etanol, gasolina, diesel S-10, conforme relação estimada, para o abastecimento dos veículos e máquinas do município, mediante requisição do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, até 31 de dezembro de 2021.

Aditamento: Considerando o requerimento protocolado sob n.º 178/2021, anexos no processo. Fica Aditada o Aditamento n.º 013 do Contrato n.º 017/2021 conforme segue: Etanol.....de R\$ 4,25 para R\$ 4,35 o litro

Data de Assinatura: 01 de Junho de 2021

Nova Castilho/S.P., 18 de Junho de 2021

Alexandre Fernandes Santana  
Presidente da Comissão de Licitação

#### EXTRATO N.º 061/2021

Publicação de EXTRATO DE CONTRATO Conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 com redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648/1.998.

Extrato n.º 061/2021

Contrato n.º 061/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO/S.P.

Contratada: MARLON DE SOUZA ZANESCO 37407583846

Objeto: Contratação de empresa para realização de 14 encontros socioeducativos por meio de plataforma digital para adolescentes usuários dos Programas Sociais do CRAS por meio do SCFV, sendo realizado 02 (dois) encontros mensais, com carga horária de 02 horas, num período de sete meses

Valor: Valor por encontro R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Vigência: Num período de sete meses

Data de Assinatura: 02 de Junho de 2021

Modalidade: Dispensa Conforme Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Castilho/S.P., 18 de Junho de 2021

Alexandre Fernandes Santana  
Presidente da Comissão de Licitação

## DECRETOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 036/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 036/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.  
(Convoca a VI Conferência Municipal da Saúde e dá outras providências).

*LÚCIO MAURO GARCIA, Prefeito Municipal de Nova Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA:

Art. 1º. - Fica convocada a VI Conferência Municipal da Saúde, com o tema: "A luta pelo SUS, buscando acesso de qualidades e humanização na Saúde".

Art. 2º. - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, a VI Conferência Municipal da Saúde será realizada em módulo único no dia 20 de julho de 2021, das 13h às 17h no Centro de Eventos "Antônio Aparecido de Oliveira (Teco)", localizado à Rua Luiz Zoccal, 200, Centro, Nova Castilho-SP.

Art. 3º. - A VI Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação de Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Art. 4º. - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,



**Nova Castilho/SP, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021 - Edição 38**

revogadas as disposições em contrário.

Nova Castilho, 18 de junho de 2021

*Lúcio Mauro Garcia*  
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro próprio da secretaria e publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, no local de costume, na data supra.

Carlos Alberto de Souza Silva  
*Assistente Geral da Administração Substituto*